

Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 608 :: QUINTA, 09 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023/CMSB	1
	1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023/CMSB.

Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, CNPJ nº 23.608.599/0001-46, representada pelo seu Presidente, o senhor GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, CPF n° 996.416.073-91, e de outro lado a empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, situada na Presidente Sarney, na Rua Principal, S/N, Povoado Aldeia/MA, CEP: 65,204-000, inscrita no CNPJ sob o n° 35.371.421/0001-03, neste representada pelo Sra. Danielle de Jesus Pereira, portador do CPF nº 03136340337, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preço Nº 003/2023/Câmara Municipal de Boa Vista De Gurupi - MA, com objetivo na contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento - CMSB. VALOR DO CONTRATO valor global de R\$ 83.799,00 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais) DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, contados da data da sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO – Presidente da Câmara Municipal.

São Bento, 06 de março de 2023

Página

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N°. 002 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1°. - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA RODRIGUES SILVA, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos referentes ao exercício de 2023;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d639278f9296cf55e3b3ba26ec91e5703b11bd77 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Art. 2°. - INCUMBE ao **FISCAL DO CONTRATO**:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entregado material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

 III - conferir, nos aspectos quantitativos e qualitativos, os produtos/serviços utilizados, quando for o caso;

IV - rejeitar bens e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais:

V - atestar, quando do recebimento provisório e definitivo, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais;

VI - manter o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

Art.3°. - Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento.

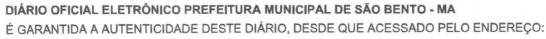
Art. 4°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos retroativos a contar de 1° de janeiro de 2023.

Art. 5°. – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GENTIL GÂRCES VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal



https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d639278f9296cf55e3b3ba26ec91e5703b11bd77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ SAO BENTO , CEP: 65235-00 Email: diario@saobento.ma.gov.br Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo: 09/03/2023 15:10:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d639278f9296cf55e3b3ba26ec91e5703b11bd77 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

